



Município de Itapemirim

DECRETO Nº 12.389/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM (IPREVITA).

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº. 2.539/2011, de 30 de dezembro de 2011, tendo em vista o Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.411/2017, de 19 de outubro de 2017.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para o mandato de 3 (três) anos, período 2018/2020, a Diretoria Executiva, os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (Iprevita), indicados na reunião do dia 10 de outubro de 2017, conforme apresentado no Processo Administrativo nº. 31.411/2017, de 19 de outubro de 2017.

§ 1º - A Diretoria Executiva é assim composta:

- I. **Diretor-Presidente:** Wilson Marques Paz
- II. **Diretor Previdenciário:** José Carlos Rodrigues Coutinho
- III. **Diretor Administrativo-Financeiro:** Alexandre Roger Maciel Ribeiro

§ 2º - O Conselho de Administração é assim composto:

- I. **Membros Titulares:** Elisa Gomes de Souza Moura (**Presidente**), Luciana Torres Pereira (**Secretária**), Edson Santa Rita Ramos, Adriana Paula Viana Alves, Cleverson Hernandes Maia, Ronildo Hilário Gomes e Cirley Moté de Souza.
- II. **Membros Suplentes:** Poliana Freire Ferreira, Emilson da Conceição Júnior, Carmem Motta Guerra, Alex Fabiano C. de Souza, João Luiz Rocha da Silva, Luiz Roberto Silva e Genivaldo Conceição dos Santos.

§ 3º - O Conselho Fiscal é assim composto:

- I. **Membros Titulares:** Melquisedec da Silva Santos (**Presidente**), Alda Maria de Souza, Moisés Soares de Souza, Waldemir Pereira Gama e José Alberto Bahiense Martins.
- II. **Membros Suplentes:** Neolan César B. Ribeiro, Sara de Freitas Falcão, José Francisco Cavalcanti Gaiote, Luiz Cláudio Nunes da Silva e Jadeilson Baiense Pinto.

ARTº. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.428/2014, de 17 de novembro de 2014.

Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício